

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

LEI Nº 1.937/2018

de 08 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre denominação de Vereador
Célio Cleto a um próprio municipal”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde Central, sito a Rua São Francisco nº 625 – centro, fica denominada de *“UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR CÉLIO CLETO”*.

Parágrafo Único – A confecção e colocação da placa indicativa da denominação a que se refere o “caput” deste artigo ficarão a cargo do Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Junho de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO